



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

PROJETO DE LEI Nº 03/2017

Cria o cargo de Assessor Legislativo no Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Bom Retiro do Sul e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte: **LEI***

Art. 1º - O presente Projeto de Lei altera o *Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Bom Retiro do Sul, criando o cargo de Assessor Legislativo, e, altera as atribuições do cargo de Técnico Legislativo.*

Parágrafo Único- as atribuições do cargo de Assessor Legislativo e do cargo de Técnico Legislativo estão discriminadas no anexo II, quadro de cargos em comissão e funções gratificadas e no anexo I, quadro de cargos de provimento efetivo, respectivamente.

Art. 2º - O artigo 20 da Lei Municipal 3787/2012, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 20 - É o seguinte o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Legislativo Municipal:

PADRÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1 FG-1	ASSESSOR DE IMPRENSA	01
CC-2 FG-2	ASSESSOR LEGISLATIVO	01
CC-2 FG-2	CONSULTOR JURÍDICO	01
CC-3 FG-3	DIRETOR GERAL	01

Art. 3º - Ficam inalterados os demais artigos da Lei 3787/2012.



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

Art. 4º - *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar Cornelius
Presidente da Câmara Municipal
Vereadores de Bom Retiro do Sul



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

03/2017

É com grande prazer e satisfação que apresento aos meus nobres colegas Edis o presente Projeto de Lei que cria a cargo de Assessor Legislativo no Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Bom Retiro do Sul e dá outras providências:

A grande evolução dos poderes constituídos torna necessário que esta casa evolua da mesma forma para atender os anseios de nossa comunidade, através do aprimoramento dos serviços prestados pelos representantes do povo, os quais contaram com sua confiança para assegurar os seus direitos.

O cargo ora criado vem preencher uma lacuna existente no nosso plano de carreira, e, não interfere de forma alguma nos cargos já existentes, ao contrário, irá contribuir sobremaneira para que todos, especialmente os Vereadores, possam desempenhar as suas atividades em toda a sua plenitude.

Ressaltamos que todas as atribuições do cargo descritas no anexo II, do presente Projeto de Lei, vem ao encontro das necessidades do Poder legislativo de Bom Retiro do Sul, dos Vereadores, e, principalmente de toda a população Bom Retireense.

Por fim, pelos motivos anteriormente declinados, conto com a colaboração de todos os nobres colegas para a aprovação de tão relevante matéria.

Bom Retiro do Sul, 23 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar Cornelius
Presidente da Câmara Municipal
Vereadores de Bom Retiro do Sul



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL: **TÉCNICO LEGISLATIVO**

PADRÃO DE VENCIMENTO: **02**

ATRIBUIÇÕES: Redigir ou fazer ofícios, editais, memorandos e atos diversos; elaborar relatórios, regulamentos, normas e instruções de serviço; lavrar certidões e fazer anotações e registros; organizar mapas, quadros, tabelas e relações estatísticas; realizar pesquisas e diligências sobre processos diversos; preparar e revisar a correspondência, inclusive os autógrafos a serem enviados à sanção; prestar informações em processos de natureza administrativa ou legislativa; manter em perfeita organização e funcionamento o arquivo da Câmara, cuidar da restauração, zelar pela conservação de seus documentos e reproduzir cópias quando necessário; executar serviços de digitalização; providenciar o preparo, sob orientação superior, de textos de leis, resoluções e atos a serem promulgados e assinados pela Mesa ou pelo Presidente; participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo auxiliando a Mesa e os Vereadores no exercício de suas atividades; proceder gravação das reuniões do Poder Legislativo, bem como transcrições e atas; executar procedimentos relativos ao controle do prazo orgânico dos autógrafos; orientar e supervisionar a técnica legislativa a ser observada nos documentos; zelar da legislação municipal, compilando as revogações e alterações de leis e dispositivos, fazendo as necessárias anotações; realizar trabalhos que exijam correção de linguagem e perfeição técnica em proposições e documentos; secretariar reuniões e lavrar atas; cuidar da circulação interna de processos nos seus diversos estágios; ajudar na coordenação dos serviços da Secretaria; prestar assessoramento em assuntos específicos, inclusive pesquisas, estudos, elaboração de normas, pareceres e informações; exercer outras atividades afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: Carga horária semanal de 40 horas

b) Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público

Requisitos para Provimento:

a) Idade: mínima de 18

b) Instrução: Ensino Médio

c) Recrutamento: Concurso Público

d) Outros: conhecimentos em informática e conforme normas reguladoras do concurso



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000

ANEXO II **QUADRO DE CARGOSEM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**

CATEGORIA FUNCIONAL: ACESSOR LEGISLATIVO

PADRÃO DE VENCIMENTO: CC-2/FG2

ATRIBUIÇÕES:

Elaborar, redigir ou fazer a minuta de Projetos de Lei e Resoluções, pareceres ou Exposição de Motivo. Elaborar, quando solicitado, parecer técnico sobre assuntos que não sejam da alçada da área jurídica; prestar serviços de assessoria às bancadas e blocos constituídos, orientando-os e auxiliando-os na elaboração de proposições a serem submetidas à deliberação do Plenário; representar o Poder Legislativo em comissões ou conselhos quando determinados pela Mesa Diretora, prestar orientação sobre legislação aos munícipes que procuram os Vereadores ou a Câmara para esclarecimentos ou solução de assuntos particulares; acompanhar e assessorar o trabalho das comissões técnicas e especiais no estudo de matérias sujeitas a parecer. Acompanhar a execução de serviços contratados, bem como a elaboração de relatórios a cerca de seu cumprimento. Desenvolver estudos para assessorar os Vereadores na apresentação de sugestões de melhoria na legislação. Assessorar os Vereadores no desenvolvimento de projetos e busca de recursos junto aos órgãos governamentais de todas as esferas. Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes do Poder Legislativo; prestando assessoramento à Mesa Diretora e aos Vereadores; desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente da Câmara de Vereadores;

Condições de Trabalho:

- a) *Horário: carga horária semanal de 20 horas*
- b) *Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público*

Requisitos para provimento:

- a) *Idade: mínima 18 anos*
- b) *Instrução: Ensino Superior Completo*

Recrutamento:

Indicação pela Presidência da Câmara de Vereadores

Paulo Cesar Cornelius
Presidente da Câmara Municipal
Vereadores de Bom Retiro do Sul



**PODER LEGISLATIVO DE BOM
RETIRO DO SUL**

CNPJ 92.454.925/0001-20

Rua Reinaldo Noschang, nº. 80

secretaria@camarabrsul.brtdata.com.br

Fone/Fax (0**51) 3766-1187 CEP 95.870-000